

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 10/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 10 de fevereiro de 2023

Portarias n.º 121 a n.º 150



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 121/2023 - GAB/IFRR a PORTARIA 150/2023 - GAB/IFRR, de 31/01/2023 a 03/02/2023.

PORTARIA 126/2023 - GAB/IFRR,.....**Não está finalizada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 121/2023 - GAB/IFRR, de 31/01/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 8/2023 - PROPEPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a viagem em veículo oficial deste IFRR às pessoas relacionadas abaixo, com objetivo de participar da aula presencial do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia, realizada no dia 28 de janeiro de 2023, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, conforme descrição a seguir:

Matrícula	Nome:	Município:
20222POSAEC0006	Ádila Assunção da Silva	Caracaraí
20222POSAEC0028	Adriana Dias Lima	Caracaraí
20222POSAEC0003	Ana Rose Souza da Silveira	Amajari/RR
20222POSAEC0008	Andressa Maria Da Silva Alencar	Boa Vista
20222POSAEC0011	Angelita Suanã Sena Vogel	Boa Vista
20222POSAEC0031	Cristiane Oliveira de Jesus	Boa Vista
20222POSAEC0018	Dayanne Beatriz Silva Rodrigues	Boa Vista
20222POSAEC0020	Fernando Luis Muller Scherer	Boa Vista
20222POSAEC0024	Geneval de Souza	Boa Vista
20222POSAEC0016	Giovani De Oliveira	Normandia
20222POSAEC0032	Juliana Pereira da Silva	Caracaraí

20222POSAEC0021	Lucas José Crispim Rodrigues de Brito	Boa Vista
20222POSAEC0004	Marcelo Barbosa Gomes Neto	Boa Vista
20222POSAEC0007	Marcilea Santiago Matos	Boa Vista
20222POSAEC0025	Nazaré Souza da Encarnação Walker	Boa Vista
20222POSAEC0015	Poliana Pereira dos Santos	Boa Vista
20222POSAEC0005	Praymah Vittay Brasil Rodrigues Lima	Boa Vista
20222POSAEC0026	Rainielly Barbosa Soares	Iracema
20222POSAEC0017	Regina Oliveira da Silva	Boa Vista
20222POSAEC0001	Sandra Lima Cruz	Boa Vista
20222POSAEC0030	Valdemir De Souza Silva	Caracaraí
20222POSAEC0013	Vânia Oliveira Dos Santos	Boa Vista
20222POSAEC0002	Victor Macêdo De Oliveira	Boa Vista
Professora Mediadora	AURIANE DA CONCEIÇÃO DUTRA DA SILVA	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 31/01/2023 09:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190093

Código de Autenticação: e15f174463





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 122/2023 - GAB/IFRR, de 31/01/2023

Prorrogar colaboração técnica de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a colaboração técnica do servidor do quadro efetivo deste IFRR, **EMANUEL ARAÚJO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2985902, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1.º/02/2023, em conformidade com o Processo 23231.000861.2021-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 31/01/2023 09:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190065
Código de Autenticação: a66ea60b8c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 123/2023 - GAB/IFRR, de 31/01/2023

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Processo Eletrônico n.º 23231.00052.2023-62,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ALINE CAVALCANTE FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 710564, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **1.º/02/2023**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	01 a 03/02/2023	22 a 24/03/2023

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 31/01/2023 13:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190135
Código de Autenticação: a057f85d8b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 124/2023 - GAB/IFRR, de 01/02/2023

Concede pensão por morte

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando os arts. 16, inciso I, 74 e 77 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, art. 217, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota-parte vitalícia a **Ana Rita Alves Barreto**, viúva do ex-servidor Joaquim Mauro da Silva (Siape 1648423), falecido em 19/01/2023, em conformidade com o processo n.º. 232229.000112.2023-96.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 01/02/2023 12:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190401

Código de Autenticação: bcb9c83178





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 125/2023 - GAB/IFRR, de 01/02/2023

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **FERNANDO SILVA E SILVA**, SIAPE n.º 3059023, **no dia 23 de janeiro de 2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Mesário, nas Eleições Municipais 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.001080.2022-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 01/02/2023 12:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190396
Código de Autenticação: 51c9461704





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 127/2023 - GAB/IFRR, de 01/02/2023

Concede Auxílio Creche

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI nº 23953/2022/ME e os requerimentos do SIGEPE n.º 2883895

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílios Creche e Natalidade** a servidora **ALIANE MEDEIROS CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º1016679, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, lotado no campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 24/01/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 01/02/2023 16:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190547
Código de Autenticação: 5608228e57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 128/2023 - GAB/IFRR, de 01/02/2023

Concede licença gestante e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e Nota Técnica SEI n.º 60898/2021/ME, em conformidade com o Requerimento Sigepe n.º 2883891,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALIANE MEDEIROS CARVALHO**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 1016679, Professora do ensino básico técnico e tecnológico, lotada no campus Novo Paraíso, deste IFRR, Licença à Gestante no período de 24/01/23 a 23/05/23, e prorrogação no período de 24/05/23 a 22/07/23.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 01/02/2023 16:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190536

Código de Autenticação: 35cdc5b08e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 129/2023 - GAB/IFRR, de 01/02/2023

Concede Incentivo à Qualificação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2107478, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, com carga horária total de 465 horas, em conformidade com o Processo n.º 23231.000038.2023-69, com efeito financeiro a contar de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 01/02/2023 16:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190535

Código de Autenticação: cc0fe5c204





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 130/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 02/02/2023, com destino ao município de Amajari-RR, que realizarão vistoria para recebimento provisório na obra da conclusão de 2 (dois) alojamentos no *Campus* Amajari, conforme processo eletrônico n.º 23254.000164.2021-93.

- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 09:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190614
Código de Autenticação: 341c343227





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 131/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Retifica Portaria 119/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria 119/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

" [...]

Larissa Oliveira Lira- SIAPE 2202304 – CAB

[...]"

Leia-se:

"[...]

Larissa Oliveira Lira- SIAPE 2202304 – CBVZO

[...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 11:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190680

Código de Autenticação: 6833f425fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 132/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede auxílio natalidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2 e e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o requerimento n.º 2871802

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA** quadro efetivo deste IFRR, Siape 1945864, Professor do ensino básico técnico e tecnológico, lotado no Campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 19/01/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 11:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190677

Código de Autenticação: 42ed35b7c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 133/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede licença paternidade e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2. 2. Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. 3. NOTA TÉCNICA Nº Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017 e conforme requerimento nº 2887713:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 3287512, Licença paternidade no período de 29/01 a 02/02/2023, e prorrogação no período de 03/02 a 17/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 02/02/2023 11:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190673

Código de Autenticação: 3208b93f63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 134/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE n.º 1664100, **nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Presidente de MRV, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23230.000023.2023-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 02/02/2023 16:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190779
Código de Autenticação: 0c00876020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 135/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **LUCAS VIANA ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º2357306, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado na Reitoria, deste IFRR, no dia 25 de janeiro de 2023, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000130.2023-29.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 02/02/2023 16:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190775

Código de Autenticação: e4ce96eb03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 136/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **DUMONT CAMELO MELO**, SIAPE n.º 1812132, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Secretário, nas Eleições Gerais 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23482.000055.2023-44.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 02/02/2023 16:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190760
Código de Autenticação: de180596cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 137/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede auxílio natalidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2 e e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o requerimento n.º 2899810

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA MARCHESINI** quadro efetivo deste IFRR, Siape 1150255, Professor do ensino básico técnico e tecnológico, lotado no Campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 26/06/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190756
Código de Autenticação: 5dd57a8906





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 138/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede Auxílio Creche e natalidade

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI nº 23953/2022/ME e os requerimentos do SIGEPE nº 2895710 e 2899798,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílios Creche e Natalidade** ao servidor **VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 3287512, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, lotado no campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 29/01/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 02/02/2023 16:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190748

Código de Autenticação: cfa812befd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 139/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Luciano Monteiro do Amaral	1834149	Economista	E408	E409	10/07/2021 a 09/01/2023	10/01/2023	23231.000141.2023-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190746

Código de Autenticação: 7f001a7adf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 140/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Juliana Karoline Dantas Rocha	3059471	Técnico em Assuntos Educacionais	E303	E304	31/07/2021 a 30/01/2023	31/01/2023	23231.000140.2023-64

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190744

Código de Autenticação: 63fa71ffe7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 141/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Allan Johnny Matos de Mesquita	1834798	Auxiliar em Administração	C408	C409	13/07/2021 a 12/01/2023	13/01/2023	23231.000139.2023-30

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190741

Código de Autenticação: 91782a7645





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 142/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Lucas Viana Andrade	2357306	Assistente em Administração	D404	D405	27/07/2021 a 26/01/2023	27/01/2023	23231.000138.2023-95

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190737

Código de Autenticação: 3a889d1577





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 143/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Silvia de Souza Monteiro	1602010	Assistente em Administração	D410	D411	30/07/2021 a 29/01/2023	30/01/2023	23231.000137.2023-41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190735

Código de Autenticação: 7f3aa38988





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 144/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Matrícula	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Renan Ponciano do Nascimento Dias	3058935	E304	E404	31/07/2021 a 31/01/2023	01/02/2023	23231.000117.2023-70

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190725

Código de Autenticação: 3cfb27628a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 145/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Renan Ponciano do Nascimento Dias	3058935	Tecnólogo-Formação	E303	E304	31/07/2021 a 30/01/2023	31/01/2023	23231.000128.2023-50

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190720

Código de Autenticação: 4cab4c0360





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 146/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 711381, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 13/02 a 13/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000061.2023-01.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190719

Código de Autenticação: 1e355a261b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 147/2023 - GAB/IFRR, de 02/02/2023

Concede progressão funcional por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Maria Caroline Romão de Souza	2229537	Pedagogo	E405	E406	01/06/2021 a 30/11/2022	01/12/2022	23231.000057.2023-95

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 02/02/2023 16:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190697

Código de Autenticação: 28ea7364ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 148/2023 - GAB/IFRR, de 03/02/2023

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA**, Matrícula Siape nº 1199613, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, código FG-01, subordinada à Diretoria de Administração da Reitoria, com ônus, no período de 2 a 11/02/2023, em virtude do afastamento para licença capacitação do titular SINVAL BARBOSA SANTOS e Licença Médica do substituto fixo ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 03/02/2023 10:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190911

Código de Autenticação: 31c38c89d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 149/2023 - GAB/IFRR, de 03/02/2023

Torna sem efeito Portaria 68/2023-GAB/IFRR, de 17/01/2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito Portaria 68/2023-GAB/IFRR, de 17/01/2023, que alterou o período de gozo de férias do servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º **2107478**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado deste IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 03/02/2023 10:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190898
Código de Autenticação: 54d22b63e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 150/2023 - GAB/IFRR, de 03/02/2023

Retifica Portaria de Fiscalização de Contratos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 6/2023 - DETEO/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 404/2022 - GAB/IFRR](#), de 25/03/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

" [...] a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro [...]"

Leia-se:

" [...] a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, para serem fiscais técnicos, sob a presidência do primeiro [...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 03/02/2023 15:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190957
Código de Autenticação: 9ea38a7612

